

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 015  
Proc. nº: 011503/2022  
Rubrica: [assinatura]

Memorando n.º 011603/2022/SEMAD-PMB

Bacabal/MA, 16 de março de 2022.

Ao

**MARCELO VINICIUS DE SOUSA SILVA**  
*Chefe do Departamento de Contabilidade*  
Prefeitura Municipal de Bacabal/MA

**ASSUNTO:** Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de despesa da Secretaria Municipal de Cultura de Bacabal.

Venho por meio desta, solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente a contratação de bandas musicais para apresentação de shows artísticos em comemoração ao aniversário de emancipação do município de Bacabal/MA.

O Valor Total para contratação é de **RS 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais)**. Sendo o valor por show/artista descrito no ofício de solicitação do Secretário Municipal de Cultura constante nos autos do processo administrativo n.º 011503/2022 juntamente com esse documento.

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que a ser utilizado para pagamento da despesa.

Solicito que seja encaminhado ofício em resposta para prosseguimento dos atos pertinentes à liberação de procedimento da referida despesa.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Atenciosamente,

*DAVI BRANDÃO FARIAS*  
**DAVI BRANDÃO FARIAS**  
*Secretário Municipal de Administração*  
Portaria n.º 02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 016  
Proc. nº: 011503/2022  
Rubrica: AS


Memorando n.º 011603/2022/DC-PMB

Ao Sr.  
**DAVI BRANDÃO FARIAS**  
*Secretário Municipal de Administração*  
Prefeitura Municipal de Bacabal

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com o custeio da despesa referente a **contratação de bandas musicais para apresentação de shows artísticos em comemoração ao aniversário de emancipação do município de Bacabal/MA**, conforme abaixo:

**02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA;**  
**13.392.0029.2053 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS POPULARES;**  
**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA JURÍDICA.**

Bacabal (MA), 16 de março de 2022.

  
**MARCELO VINÍCIUS DE SOUSA SILVA**  
CRC/MA N.º 010333/O-2  
*Chefe do Departamento de Contabilidade*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 034  
Proc. nº: 01503/2022  
Rubrica: Ø

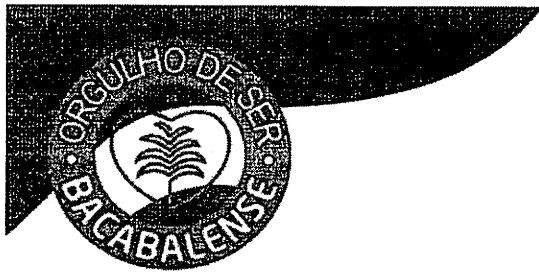
## DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a **despesa referente a contratação de bandas musicais para apresentação de shows artísticos em comemoração ao aniversário de emancipação do município de Bacabal/M**, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro nos elementos de despesa **3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA** é de **0,12%**.

Declaramos ainda, que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

Bacabal (MA), 16 de março de 2022.

**MARCELO VINICIUS DE SOUSA SILVA**  
CRC/MA N.º 010333/O-2  
Chefe do Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 018

Proc. nº: 038503/2022

Rubrica: [assinatura]

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** Custeio da despesa referente a contratação de bandas musicais para apresentação de shows artísticos em comemoração ao aniversário de emancipação do município de Bacabal/MA.

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Bacabal/MA, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Bacabal/MA, 17 de março de 2022.

*DAVI BRANDÃO FARIAS*  
**DAVI BRANDÃO FARIAS**  
*Secretário Municipal de Administração*  
*Portaria n.º 02/2021*